



Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 18/04/2023, em sua Edição nº 2.635, página 9.

DELIBERAÇÃO 015/CMDCA/2023 - DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 190ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/04/2023, Ata 278ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Adriana Leite Loureiro - Governamental

Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro - Governamental

Lilia Giovana da Silva Cabrera - Governamental

Lilia Maria Gouveia Bezerra - Governamental

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas, - Governamental

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA